



COMUNICADO OFICIAL

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, o Diretor Geral de Controle Externo, no uso de suas atribuições, considerando as dificuldades enfrentadas pelos municípios catarinenses para encerramento do exercício financeiro de 2015 e, em razão do novo Plano de Contas do Setor Público, COMUNICA:

1. Que as certidões emitidas pelo Tribunal de Contas com base nas informações do 4º bimestre de 2015, terão sua validade prorrogada até **28 de fevereiro de 2016**.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2016.

CARLOS TRAMONTIN
Diretor Geral de Controle Externo